



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 283

Declara Pontos Facultativos os dias
24 e 31 de dezembro de 1979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" ,
os dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de
1979, não havendo, por consequência, expediente nesta Prefeitura
Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 17 de dezembro de 1979.

Setogutte
TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

Massayuki Okumura
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 12 / 1979
DE N.º 513
UMUARAMA, 07 / 01 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO